



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

Ata de Habilitação e Julgamento de propostas referentes ao Processo Licitatório modalidade **Pregão Presencial nº. 032/2018** de dois de maio de 2018. Ao vigésimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Fátima (PR), reuniram-se a Pregoeira Oficial, Camila de Cássia Spitzer e os membros da Comissão de Apoio ao Pregão: Rosana Tavares Sobottka e Aristeu Bortoti Junior, designados pela Portaria nº. 002/2018, com a finalidade específica de realizarem o julgamento das propostas e habilitações a que se refere o Edital de Pregão Presencial nº. 032/2018-PMNF, que tem como objeto a **contratação de empresa para aquisição de graxas, fluídos e óleos lubrificantes para a manutenção da frota municipal**. Apresentaram os envelopes as empresas: **A K Medina de Carvalho, com sede a Avenida Marginal, 1491 – Sala 11, Nações, Siqueira Campos/PR, Cep: 84.940-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.675.488/0001-03; Deisicler Bailo Zanolo Eireli – ME, com sede a Rua Waldemar Evaristo da Silva, 2813 – Lote 56 B Lote B Quadra 28, Jardim Alto da Boa Vista, Umuarama/PR, Cep: 87.506-380, inscrita no Cnpj nº. 23.797.356/0001-01; Francisco Adil de Oliveira Nova Fátima – EPP, com sede a Avenida José de Souza, 1120, Centro, Nova Fátima/PR, Cep: 86.310-000, inscrita no Cnpj nº. 01.954.576/0001-50; J.R Chaves Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda – EPP, com sede a Rua 14 de dezembro, 312, Centro, Nova Fátima/PR, Cep: 86.310-000, inscrita no Cnpj nº.77.218.865/0001-53; L. Serrano & Cia Ltda – Me, com sede a Rodocvia Parigot de Souza PR 092, 2110, Bom Jesus, Siqueira Campos/PR, Cep: 84.940-000, inscrita no Cnpj nº. 17.264.357/0001-80; V M F Lubrificantes Eiteli – ME, com sede a Rua Vereador Liminski, 116, Casa do trabalhador, Londrina/PR, Cep: 86.026-260, inscrita no Cnpj nº 28.932.664/0001-08.** A empresa **A K Medina de Carvalho** apresentou proposta escrita no valor de R\$ 28.989,40 (vinte e oito mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos); A empresa **Deisicler Bailo Zanolo Eireli – ME** apresentou proposta escrita no valor de R\$ 35.980,70 (trinta e cinco mil novecentos e oitenta reais e setenta centavos); A empresa **Francisco Adil de Oliveira Nova Fátima – EPP** apresentou proposta escrita no valor de R\$ 43.360,00 (quarenta e três mil trezentos e sessenta reais); A empresa **J.R Chaves Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda – EPP** apresentou proposta escrita no valor de R\$ 47.217,65 (quarenta e sete mil duzentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos); A empresa **L. Serrano & Cia Ltda – Me** apresentou proposta escrita no valor de R\$ 28.485,00 (vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais); a empresa **V M F Lubrificantes Eiteli – ME** apresentou proposta escrita no valor de R\$ 30.345,00 (trinta mil trezentos e quarenta e cinco reais). Deu-se início então a fase de lances, houve vários lances. Ultrapassada esta fase, iniciou-se a abertura do envelope nº. 02, de conferência da documentação. No momento dessa conferência, verificou-se que a empresa **Deisicler Bailo Zanolo Eireli – ME** estava com a autenticação do Alvará cancelada. Neste momento, o representante da empresa solicita o benefício da lei 123/2006 e baseado no item 08 subitem 8.05 do edital que diz: *“No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do LICITADOR, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa”*. As outras empresas apresentaram a documentação conforme solicita o edital. Portanto mediante a proposta escrita e os lances verbais, a comissão lavrará outra ata ao final do prazo concedido para abrir o prazo para a entrega das amostras dos itens vencedores pelas participantes. Nada mais a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, Comissão de Apoio do Município de Nova Fátima – PR e demais presentes.

A K Medina de Carvalho

Deisicler Bailo Zanolo Eireli – ME

Francisco Adil de Oliveira

J.R Chaves Com. Comb. e Lub. L. Serrano & Cia Ltda – ME

V M F Lubrificantes Eiteli – ME

Pregoeiro e Comissão de Apoio